



## Associação Solidária do Balneário Água Limpa

Rua dos Arquitetos, 160 – Balneário Água Limpa – Itabirito/MG

CNPJ: 27.465.386/0001-63

E-mail: associacaoasbali@gmail.com

**Ofício:** 2407/2019/DR/ASBALI

**Assunto:** Comunicação (Faz)

Itabirito, 27 de julho de 2019.

Exma. Sra. Promotora de Justiça

Prezada Dra. Marta,

Conforme restou definido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre as partes integrantes do Projeto de Reordenamento, Urbanização, Regularização Fundiária e Saneamento Ambiental do Balneário Água Limpa – instrumento este que foi assinado na data de 19/12/2018 –, os celebrantes deverão indicar representantes para compor o Comitê Gestor do Projeto de REURB do Balneário Água Limpa.

Segundo disposição expressa no item 11.1 do TAC, o Comitê Gestor terá a seguinte composição:

11.2. O COMITÊ GESTOR terá a seguinte composição:

- Um representante do setor de Habitação do município de Nova Lima;
- Um representante do setor de Fiscalização do município de Nova Lima;
- Um representante do setor de Desenvolvimento Social do município de Nova Lima;
- Um representante da sociedade civil com assento no Conselho Municipal de Habitação.
- Um representante da sociedade civil com assento no Conselho da Cidade.
- Um representante da associação dos proprietários de Nova Lima.
- Um representante da empresa regularizadora.
- Dois representantes da ABBAL.
- Dois representantes da AMALI.

Diante do exposto, vem a Associação de Moradores **ASBALI** – Associação Solidária do Balneário Água Limpa Itabirito apresentar os nomes de seus representantes, quais sejam, Sr/Sra. **RAIONE AIALA TEOTONIO** e **CLEIDE LAURA SOARES DA SILVA**, aos quais também incumbirão as responsabilidades atinentes ao Comitê Gestor, previstas nos itens 11.3 a 11.6 do TAC.

Havendo alguma situação extraordinária que impossibilite (pontualmente, temporariamente ou por prazo indeterminado) os representantes de participarem das atividades e/ou cumprirem as atribuições inerentes ao Comitê, assumirão estas responsabilidades os Sr/Sra. **ANTÔNIO DA SILVA REIS** e **MARCO AURÉLIO DA SILVA** na qualidade de suplente.

Agradecendo desde já, a Associação se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

---

**Raione Aiala Teotonio**

Presidente da Associação ASBALI

**Exma. Sra.**

**Dra. Marta Alves Larcher**

**Ministério Público de Minas Gerais**